



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SAPL N° 24/2024 - Emenda Modificativa

Ao Projeto de Resolução n° 18/2023, de autoria da Vereadora Yasmin Hachem, que "Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu".

Art. 1° Modifique-se o inciso III, adicione-se o inciso IV e modifique-se o §3°-A do art. 114, modifique-se o §3°-A do art. 125 e o parágrafo único do art. 149 do Regimento Interno, constantes no art. 1° do Projeto de Resolução n° 18/2023 que passam a ter a seguinte redação:

“**Art. 1°** Ficam alterados o inciso III do Art. 114, o § 6° do art. 119, o § 6° do art. 121, o inciso VII do art. 128 e o § 1° do art. 178, bem como, acrescidos o inciso IV e § 3°-A ao art. 114, o § 6°-A ao art. 119, o § 3°-A ao art. 125 e o parágrafo único ao art. 149, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, com a seguinte redação:

“**Art. 114.** [...]

[...]

III - leitura de emendas, subemendas e recursos.

IV- leitura do sumário das proposições apresentadas pelos Vereadores, na seguinte ordem:

- a) projetos de lei;
- b) projetos de decreto legislativo e de resolução;
- c) projetos de emenda à lei orgânica;
- d) moções;
- e) requerimentos.

[...]



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

§ 3º-A Fica dispensada a leitura das indicações e dos ofícios não obrigatórios quando da leitura do expediente recebido pela Mesa.” (NR)

“Art. 125. [...]

[...]

§ 3º-A Toda proposição de autoria de Vereadores só poderá ser lida ou apresentada extrapauta ao Plenário mediante autorização do(s) autor(es).” (NR)

“Art. 149. [...]

[...]

Parágrafo único. Nenhuma proposição poderá ser lida ou apresentada extrapauta ao Plenário, na forma do inciso IV deste artigo, senão com anuência de seu(s) autor(es), exceto proposições de autoria do Prefeito Municipal” (NR)

Sala das Comissões, 25 de abril de 2024.

Alex Meyer
Membro/Relator

Protetora Carol Dedonatti
Presidente

/DV

Yasmin Hachem
Vice-Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7EA-D7B0-CB16-8858

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PROTETORA CAROL DEDONATTI (CPF 050.XXX.XXX-80) em 29/04/2024 10:20:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 29/04/2024 10:45:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALEX MEYER (CPF 051.XXX.XXX-00) em 29/04/2024 12:23:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B7EA-D7B0-CB16-8858>